



Lei nº 1859, de 04 de outubro de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 7.128,93 (SETE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA O EVENTO DA NOITE DA SAÚDE DA MULHER WESTFALIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 7.128,93 (sete mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos) para a realização do evento denominado “Noite da Saúde da Mulher Westfaliana”, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2022, no Salão da OASE na sede do Município, conforme programação da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º O auxílio de que trata esta Lei destina-se a custear despesas com lanches para as participantes, ornamentação, brindes aos palestrantes, sacolas ecológicas e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 8.666/93.

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de outubro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália